



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Glória do Goitá.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.427, de 17 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços desenvolvidos pelo CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, **GILSON DO AMARAL LEÃO**, como **Presidente** do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Glória do Goitá/PE, bem como **Gestor** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei Municipal nº 1.427/2023.

Art. 2º - NOMEAR NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

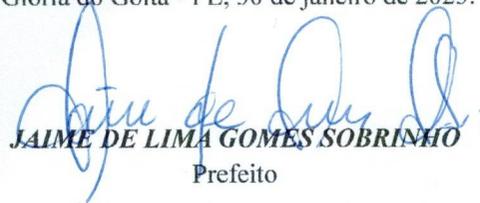
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 30 de janeiro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito